



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5348/2014.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado para todos os efeitos legais, o Decreto nº 5339/2014, datado de 22/05/2014, publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 12.336 as folhas 3 de 04/06/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 05 de junho de 2014.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Orgão	
Oficial do Município	
12.338	Edição
de 06	de 06
2014	
Secretário LO	